

## **Regulamento da ação “Trem Bão di Comê”**

### **1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas**

- 1.1. A ação “Trem Bão di Comê” é de natureza institucional e visa atender às finalidades estatutárias de ampliação e fortalecimento da APCEF/SP.
- 1.2. A ação “Trem Bão di Comê” tem vigência de 16/06/20 a 26/07/20.

### **2. Quem pode participar**

- 2.1. Todos os associados efetivos da APCEF/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados) e seus dependentes legais.
- 2.2. Será vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e empregados da APCEF/SP.
- 2.3. É vedada a participação de associados contribuintes e não associados.

### **3. Como participar**

- 3.1. A ação tem vigência de 16/06/20 e 26/07/20.
- 3.2. Para participar da ação é necessário preencher o formulário disponível na internet em [www.apcefsp.org.br](http://www.apcefsp.org.br) ou enviar os dados solicitados para o WhatsApp (11) 97612-6392.
- 3.3. Todos os campos do formulário do site devem ser obrigatoriamente preenchidos. Os participantes que optarem pelo WhatsApp deverão fornecer todos os dados solicitados.
- 3.4. O participante deverá enviar a descrição (ingredientes e modo de preparo) de uma receita doce ou salgada típica de festas juninas, juntamente com uma foto do prato finalizado.
- 3.5. É obrigatório o envio da descrição e foto pelo site [www.apcefsp.org.br](http://www.apcefsp.org.br) ou pelo WhatsApp (11) 97612-6392 para validação da participação na ação. Materiais enviados por outros meios não serão válidos para a ação.
- 3.6. As categorias para participação são as seguintes:
  - Doce;
  - Salgado.



**APCEF/SP**

- 3.7. Para concluir a participação, o associado deverá concordar com os termos da ação, no regulamento (\*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.8. Casos não previstos neste Regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

#### **4. Prazo**

- 4.1. O período de inscrição é do dia 16/06/20 até 26/07/20.

#### **5. A premiação**

- 5.1. A seleção dos vencedores será feita pela profissional nutricionista Renata Mattar.
- 5.2. A escolha dos vencedores será feita com base nos critérios: originalidade, criatividade e apresentação do prato.
- 5.3. O participante terá direito a se inscrever quantas vezes quiser, desde que as receitas e fotos apresentadas sejam diferentes.
- 5.4. Os participantes da ação “Trem Bão di Comê” que não estiverem associados à APCEF/SP até a data da escolha não serão considerados na seleção.
- 5.5. Participantes que tiverem algum tipo de restrição na APCEF/SP não participarão da seleção.
- 5.6. A premiação será realizada da seguinte forma:

- Categoria Doce
  - 1º lugar: R\$ 300,00 em vale-compra digital da loja virtual Zattini
  - 2º lugar: R\$ 200,00 em vale-compra digital da loja virtual Zattini.
  - 3º lugar: R\$ 100,00 em vale-compra digital da loja virtual Zattini.
- Categoria Salgado
  - 1º lugar: R\$ 300,00 em vale-compra digital da loja virtual Zattini
  - 2º lugar: R\$ 200,00 em vale-compra digital da loja virtual Zattini.
  - 3º lugar: R\$ 100,00 em vale-compra digital da loja virtual Zattini..

Os vales-compras devem ser utilizados na loja virtual [www.zattini.com.br](http://www.zattini.com.br) e são válidos por até 1 ano após a emissão.

- 5.7. A data para divulgação dos ganhadores será no dia 31/07/20, nos meios de comunicação da APCEF/SP.
- 5.8. Os prêmios, sobre hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.

## **6. Divulgação**

- 6.1. A APCEF/SP divulgará a ação, as receitas e fotos enviadas e os nomes dos ganhadores nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), mídias offline (Jornal APCEF em Movimento e Jornal APCEF em Movimento Aposentados/Pensionistas) e site da entidade.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

APCEF/SP – Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal.  
Diretoria Executiva.